



PROC. Nº 01-P-3473/2017

INTERESSADO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPLEMENTAR

ASSUNTO : Regimento da DEdIC

## **PARECER CLN-CONSU 36/2024**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 364ª Reunião, realizada em 09.08.2024, tomou ciência do Parecer PG-2062/24 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação CAD que institui o Regimento da Divisão de Educação Infantil e Complementar da Unicamp, revogando a Deliberação CAD-A-04/2017.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
09 de setembro de 2024

**Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO**  
Presidente

Por: Francisco da Fonseca Rodrigues  
Membro Titular

---

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DA FONSECA RODRIGUES, Professor Magistério Secundário Técnico III, em 09/09/2024, às 17:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**408908C3 84AF42C3 842BF4CE 2B859136**

